ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 108/92 Data 16 / 10 /1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" LUIGI TORMEN".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 1992
Carlinda Farina
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 16.10.1992

PROTOCOLO: 16.10.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 16.10.1992

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.11.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/92

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " LUIGI TORMEN ".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

04 - LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - PARECER DA COMISSÃO

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
08/92	16 , 10 , 92

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 16 OUTUBRO / 19 92

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 19 92

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparada regimentalmente e sob os preceitos da lei orgânica do município de Erechim, a vereadora que este subscreve apresenta para consideração plenária, projeto de lei legislativo versando em denominação de artéria em nossa cidade de " LUIGI TORMEN ".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo plenário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE SETEMBRO DE 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

LUIGI TORMEN, nasceu em nove de março de 1886 em Veranópolis, filho de imigrantes italianos, Basílio Tormen e Vitória Merlin.

Tranferiu-se para Erechim quando se casou em 19-20, agricultor carpinteiro, teve uma vida pautada de trabalho além de ter sido capataz de estradas e lider comunitário pioneiro.

A vivencia cristã e o serviço comunitário foram as marcas de Luigi.

Faleceu no dia 11 de fevereiro de 1987 com 100 anos de idade, deixando 10 filhos, 76 netos 150 bisnetos e 18 tataranetos.

A lembrança e o exemplo de Luigi permanacerão na memória dos que o conheceram e com ele viveram.

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " LUIGI TORMEN "

Art. 1º - É dada a denominação de " LUIGI TORMEN " para uma artéria de nossa cidade.

Art 2º - A artéria localiza-se na Vila Willi, entre as quadras A e D iniciando na parte da mesma chácara até a rua Jorge da silva direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " Rua LUIGI TORMEN ".

Art 4º - Revogan-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE SETEMBRO DE 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na Vila Willi, entre as quadras A e D, iniciando na parte da mesma chácara até a Rua Jorge da Silva, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 10 de agosto de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS



NOSSA SENHORA DE
SEMINÁRIO
GLEBA B
GINÁSIO ESPORT. DA FAPES
ESCOLA DE 2º GRAU DA FAPES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ERECHIM
ESC. SÃO CRISTOVÃO
R. JOÃO RIBEIRO
RUA DR. JOSÉ
R. EDMUNDO FALHANO SOB.
RUA AUGUSTO CESAR
R. ETILIO RECH
R. DR. GLADSTONE
R. JOÃO ZANELLA
RUA PINIO PARENTI
RUA DRA. YVONE MÁRSICO
RUA CONSELHE
RUA ESTAÇÃO
RUA ATILIO SARTORI
R. CLAITO F. DELLA COSTA
RUA GARCIA
RUA JORGE DA SILVA - LULU
R. ATTILIO J. BAGGIO
RUA MARIO CORRADI
Laj da Pedreira
LAGO
SOCIEDADE JACINTO BUDDY
RUA DEMETRIO ARPINI
RUA GENERINO LAURINDO STRAPASSON
R. FREDERICO
NETO
R. T. A. DOS SANTOS
R. JOSÉ CONTINI
RUA SOUTO
SEVERINO CECCHETTI
R. GIOVANNI CORRADI
RUA ELIAS
SCHUBERT
RUA DOMINGOS GOLLO
RUA THEODORO TEDESCO
RUA ZAMBONATTO
POLÍ

alecimentos

Falece mais antigo leitor do CR

ove de março completaria os. Enfermo há vários me- entanto, Luigi Tormen veio r no último dia 11, em Três , Erechim. O sepultamento, teve expressiva participa- familiares, parentes, ami- ém de vários sacerdotes de Erechim e dos Freis Missionarios Capuchinhos, em cuja equipe atua Nelva Terezinha Tormen, neta de Luigi.

Luigi vivia com o filho Severino e a nora Dorvalina Busnello e vários netos. Faleceu em casa, cercado dos cuidados que seu estado de saúde exigiam. Dorvalina e Severino, bem como os filhos e filhas do casal não mediram esforços no atendimento a Luigi, dada sua avançada idade, e se constituiram num vivo exemplo de como os anciãos devem ser tratados. Permanecerá na memória dos parentes e comunidade de Três Vendas o modo como a família de Severino Tormen acolheu e acompanhou as últimas décadas da vida do centenário descendente de imigrantes beluneses (a esposa de Luigi faleceu há mais de 30 anos).



Luigi Tormen com a nora Dorvalina Busnello Tormen, por ocasião do 100º aniversário.

Nascido há 9 de março de 1886, filho dos imigrantes italianos Basilio Tormen e Vitória Merlin, com 100 anos, tinha 10 filhos, 76 netos, 150 Bisnetos e 18 tataranetos. Agricultor, carpinteiro e tanoeiro, nasceu e passou a infância e adolescência no interior de Veranópolis (Fagundes Varela), tendo se transferido para Erechim, localidade de Três Vendas, quando casou.

Luigi Tormen era o leitor mais antigo do "Correio Riograndense" Na verdade lia o jornal desde o primeiro ou segundo ano do "Il Colono Italiano" (editado, na época em Garibaldi). Sob as várias denominações, mas especialmente "Staffetta Riograndense" e, após, "Correio Riograndense", o jornal freqüentou a casa de Luigi desde 1910 ou 1911. Há mais de 76 anos, portanto.

Uma vida pautada pelo trabalho - "el lavoro no copa nessuni", sempre dizia - e pela vivência cristã e serviço a comunidade, foram as marcas de Luigi, que estava prestes a completar 101 anos de idade. De qualquer forma o exemplo e a lembrança de Luigi permanecerão na memória dos que o conheceram e com ele conviveram.

Para o Correio Riograndense" Luigi foi um exemplo de persistência, dedicação e amor ao jornal e aos conteúdos com os quais conviveu por mais de 70 anos (nos últimos anos, sem condições de leitura, seus netos e netas liam para Luigi algumas matérias). Ao lado de centenas de agentes e milhares de assinantes há muitas décadas ligados ao jornal de forma perseverante, muitos há mais de 50 anos, Luigi Tormen foi exemplo, estímulo e um testemunho de sabedoria.

raciaba-SC

ÔNICA PAULETTO REBELAT- lecida no dia 9 de dezembro 86, após uma enfermidade de

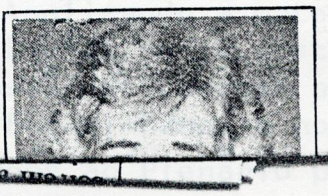

Joaçaba-SC

JOÃO NADERER, falecido no dia 11 de janeiro de 1987, em Joaçaba-SC. Ele nasceu em 22 de junho de



Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OCOLO N.º:

CESSO N.º: 108/92

OR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

ÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/92

NTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " LUIGI TORMEN"

RELATOR: Vereador IVO NAZZARI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão do respectivo PARECER, estou recebendo das mãos do Vereador Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 043/92 de autoria da colega Vereadora CARLINDA POLETTO FARIVA, versando em denominação de artéria de LUIGI TORMEN".

Analisando a matéria anexada ao presente, opino pela CONSTITUCIONALIDADE, haja vista ser prerrogativa dos Senhores Vereadores, pois está devidamente amparada na Legislação Vigente.

Encaminhamos o nosso PARECER aos demais componentes da COMISSÃO, e após ao Plenário para sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 de Outubro de 1.992

IVO NAZZARI
Vereador - Relator

NHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 05 / 11 / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

136/92 CM Erechim, Rs 10 de Novembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 09 de Novembro de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, origem do / Legislativo, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/92 - Autoria Vereadora / CARLINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade / de ANDRÉA SONDA -
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/92 - Autoria Vereadora / CARLINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade / de LUIGI TORMEN".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/92 - Autoria Vereadora / TEREZINHA MARIA PECCIN - FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/92 - Autoria Vereadora / TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade de EMÍLIO FIEBIG".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

EI No 2479, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE LUIGI TORMEN".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, stado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no rtigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder egislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte ei:

rt. 1o - é dada a denominação de "LUIGI TORMEN" a uma artéria de nossa cidade.

rt. 2o - A Artéria localiza-se na Vila Willi, entre as quadras A e D iniciando na parte da mesma parte da Chácara até a Rua Jorge da Silva, Direção Leste-Oeste.

rt. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA LUIGI TORMEN".

rt. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

rt. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
ecretário de Administração